



CERTIDÃO
ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA

Certifico, para os devidos fins, que, após pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga e na legislação municipal vigente até a presente data, **não foram identificadas leis municipais nem projetos de lei em tramitação com objeto idêntico ou semelhante ao [Projeto de Lei nº 22/2026](#)**, que “Visa denominar de Jarbas Machado a praça localizada no Jardim Itália.”

O Projeto de Lei nº 22/2026 visa denominar "Jarbas Machado" a praça sem denominação oficial, situada entre as Ruas Guido Trevisan e Antônio Luís Darmiano Mistieri, S/N, no Jardim Itália, homenageando o falecido marceneiro local, conhecido como Binha, falecido em 2022, por sua contribuição à comunidade.

• **Principais Pontos Jurídicos Relevantes:**

- Ausência de vícios de iniciativa ou invasão de competência executiva, pois a denominação de praças é matéria de atribuição legislativa municipal, compatível com a separação de poderes e sem reserva de iniciativa exclusiva do Prefeito ([art. 30, I e II, da CRFB/88](#) e [art.25, XIV, da LOM de Pirassununga](#)).
- Não há impactos financeiros relevantes, uma vez que o art. 2º menciona suporte por dotações orçamentárias próprias, sem criação de despesa obrigatória que exija estimativa de impacto ou observância especial à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Sem sobreposições, revogações necessárias ou conflitos com leis municipais existentes, dado que a praça não possui denominação prévia e não há registros de legislações similares.

Declaro que a presente certidão é emitida com base em pesquisa junto ao acervo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga e legislação vigente até a data de emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Esta análise possui caráter meramente preventivo, identificando sobreposições, lacunas ou incompatibilidades normativas no âmbito municipal. Não constitui parecer jurídico nem possui efeito vinculante, servindo como subsídio técnico preliminar aos setores competentes.

Pirassununga, 4 de março de 2026

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 206/2026 - PROTOCOLO: 1123/2026 - 04/03/2026 - 10:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A54S-9TNM-39VC-KDP4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A54S9TNM39VCKDP4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A54S-9TNM-39VC-KDP4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 206/2026 - PROTOCOLO: 1123/2026 - 04/03/2026 - 10:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A54S-9TNM-39VC-KDP4